



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 157 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera o anexo da Portaria STJ n. 178/2021, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta no Processo STJ n. 023378/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo da [Portaria STJ/GDG n. 178 de 12 de março de 2021](#) na forma a seguir:

"Anexo

[\(Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 178 de 12 de março de 2021\)](#)

Composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

I – Gabinete do Diretor-Geral (presidência do Comitê):

- a) Marcos Antonio Cavalcante – titular;
- b) Maria Fernanda Nogueira Bittencourt – suplente;

II – Assessoria Jurídica:

- a) Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna – titular;
- b) Gerardo da Silva Gomes – suplente;

III – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Rodrigo Almeida de Carvalho – titular;
- b) Carla Maria Braga e Souza – suplente;

IV – Secretaria de Gestão Estratégica:

- a) Montgomery Wellington Muniz – titular;

b) Efinéias Stroppa dos Santos – suplente;

V – Centro de Formação e Gestão Judiciária:

a) Alexandre Kehrig Veronese Aguiar – titular;

b) Renato Silva de Amorim – suplente. " (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 18/03/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2872964** e o código CRC **CBC1022A**.
